



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4503

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2016

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Procuradoria Geral.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2469/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **PATRICIA LOURENCO SANTOS** - matrícula nº 11093, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2470/2016-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2016, em virtude de habilitação em processo seletivo público simplificado, a (o) cidadã (o) **KATIA REGINA BAPTISTA** - matrícula nº 11094, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, em conformidade com E.C nº 51, de 14 de fevereiro de 2006 e Lei Federal nº 11.350/06 de 05 de outubro de 2006, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, 24 de maio de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2918/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **MARCELO GONÇALVES DE LIMA** - Matrícula nº 99284, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2919/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **JOACIL DA SILVA MARTINS** - Matrícula nº 99285, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2920/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de junho de 2016, **DENISE MARIA QUEIROZ PINHEIRO** - Matrícula nº 98110, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2922/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **TATIANA MELLO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99287, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2924/2016-SEMAD

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **CARLA ALINE PAIVA DA SILVA** - Matrícula nº 92977, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do CRAS, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2925/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **ROSIMEIRE BRINATI** - Matrícula nº 99288, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2926/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **CARLOS VINICIUS DA SILVA SANTOS** - Matrícula nº 99289, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do CREAS, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2927/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **NILVA BATISTA DOS SANTOS ROCHA** - Matrícula nº 99290, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do CRAS, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2928/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **JONATAS CRISTIANO DOS SANTOS** - Matrícula nº 99291, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do CREAS, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2929/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **PRISCILA BRASIL CORREA** - Matrícula nº 96621, do Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos de Trabalhos Técnicos Sociais, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2930/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES** - Matrícula nº 97123, do Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Técnicos Sociais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2931/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **ADRIANA DA SILVA COUTINHO** - Matrícula nº 98803, do Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social (GACGOV), Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2932/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **ANA CLAUDIA DOS SANTOS ALVES** - Matrícula nº 97123, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Projetos de Trabalhos Técnicos Sociais, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2933/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **ADRIANA DA SILVA COUTINHO** - Matrícula nº 98803, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos Técnicos Sociais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2934/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **JANAINA ELIZA TAVARES DE SOUZA** - Matrícula nº 99292, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2935/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **PRISCILA RIBEIRO RODRIGUES** - Matrícula nº 98009, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2936/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **ELIZABETE GONÇALVES DOMINGUES** - Matrícula nº 99293, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2937/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de junho de 2016, **JULIANA DE OLIVEIRA CARVALHO** - Matrícula nº 77145, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2939/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de junho de 2016, **VANESSA BASTOS PORTELA** - Matrícula nº 77935, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2941/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2016, **PEDRO FATTU-RI MORETZ SOHN** - Matrícula nº 77841, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2942/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2016, **JOAO LUIZ DAL-VI CLIPS** - Matrícula nº 78813, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2943/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a partir de 30 de junho de 2016, **PATRICIA SILVA DE MEDEIROS** - Matrícula nº 78734, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de junho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3395/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária MARCIA NEVES DA COSTA – Ajudante de Portaria - Matrícula nº 1599, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo

prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6301/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de julho de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3657/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário CLAUDEMIR PACHECO DA ROCHA – Motorista - Matrícula nº 1176, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14188/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3663/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária NADIA GOULART DA SILVA RODRIGUES – Professor - Matrícula nº 25720, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3533/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3684/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário ISAIAS ESTEVÃO DE MELO – Ajudante de Serviço, Matrícula nº 28099, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta

Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 281426/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3685/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, ao funcionário JOSE RODRIGUES SIMOES – Motorista, Matrícula nº 23437, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6551/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3686/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária CECILIA RAMOS DA FONSECA UGULINO – Professor I, Matrícula nº 24773, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 15881/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3687/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária MARCIA BRANQUINHO DE MEDEIROS GOVEIA – Professor II, Matrícula nº 25505, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta

Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13564/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3688/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária ELZA CORREA DAMASCENO – Professor II, Matrícula nº 28149, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5756/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3691/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária DILCEA FELICIO DA SILVA – Ajudante de Serviço, Matrícula nº 27197, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1997/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3694/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a pedido, a contar de 04 de julho de 2016, a funcionária JULIANA DE MATTOS SIQUEIRA, Merendeira - Matrícula nº 9954, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme solicitação contida nos autos do Processo nº 10559/2016.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3698/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R a funcionária CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA, Professor II - Matrícula nº 7728, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Cancelamento da Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº 6736/2015-SEMAD, com base no art.122 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5073/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 31 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº 001/2016.
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como conveniente, e Casa de Cláudia, como conveniada.
Objeto: Convênio de Realização do Projeto Fé no Futuro.
Valor: R\$ 24.730,00 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais), oriundo repasse do Conselho Municipal da Criança e Adolescência – CMDCA.
Prazo: 12 (doze) meses.
Nota de Empenho: 02.
Fundamento: Proc. 14.421/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 30/08/2016.

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA



MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!